



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Colegiado do Programa de Pós- Graduação em Engenharia Civil
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34) 3239-4160 - www.feciv.ufu.br/ppgec - posgradcivil@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

Ata da oitava reunião do ano de 2019, em caráter ordinário, do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, reuniram-se na Sala de Reuniões Prof. Márcio Antônio Ribeiro da Silva, sob a coordenação do Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt, os membros Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera, Prof. José Eduardo Alamy Filho, Prof. Marcio Ricardo Salla, Prof.^a Leila Aparecida de Castro Motta e Lucas Guedes Dantas. O Colegiado reuniu-se para apreciação dos seguintes assuntos: Item 1 - Apreciação da ata da 7ª reunião ordinária de 2019. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt. Aprovada por unanimidade. Item 2 – Comunicações Gerais. Iniciando as discussões, o presidente da sessão, Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt, comunicou que foram aprovados, em reunião na PROPP, até o vigésimo artigo, entre 81, referentes à nova Resolução da Pós-Graduação. Salientou que, a partir das aprovações dos artigos do novo documento, algumas mudanças serão necessárias no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil. Em seguida, o Coordenador informou aos presentes que estará de férias a partir da semana do dia 15 de julho de 2019, e que o Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera o substituirá em seu período de ausência. Ainda com a palavra, Marcio Schmidt comunicou que na reunião da PROPP, foram aprovadas duas alterações. A primeira alteração é em relação ao Processo Seletivo, no qual a DIRPS ficará responsável por receber as inscrições, aplicar e corrigir as provas, enquanto a segunda parte do processo, que é a pontuação do currículo e a realização da matrícula, ficam na responsabilidade dos integrantes do Programa de Pós-Graduação de cada Unidade. Após relato, o Coordenador solicitou a inclusão de pauta dessa decisão como *Ad Referendum*, a qual foi aprovada por unanimidade. A segunda alteração diz respeito à PROPP que, seguindo recomendações do Ministério Público, decidiu que o Processo de Seleção para ingresso nos Programas de Pós-Graduação, terá um tema geral e não será mais dividida em linhas de pesquisa. Finalizando os informes, o Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt solicitou a retirada do **Item 9 - Discussão da mudança na ficha de Avaliação CAPES e a inclusão de dois itens de pauta: Item 9 - Solicitação da Prof^a Maria Cristina Vidigal para prorrogação da conclusão do curso de Mestrado por seis meses, do discente Ibrahim Abdallah Daura Neto e Item 10 - Homologação do Relatório Final do Estágio à Docência do aluno Renner de Assis Garcia Sobrinho. Item 3 - Discussão das vagas ofertadas no Processo Seletivo. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O referido Professor apresentou o quadro de distribuição do Processo Seletivo para 2020, dividido da seguinte forma: **Recursos Hídricos** - Prof. André Luiz de Oliveira: 1 vaga e Professores Márcio Ricardo Salla e Ismarley Lage Horta Moraes com nenhuma disponibilidade. **Engenharia Urbana** - Professor José Eduardo Alamy Filho: 2 vagas e Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt sem nenhuma vaga. **Estruturas** - Professor Antonio Carlos dos Santos: 1 vaga; Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera: 3 vagas; Prof. Geson Moacyr Sisniegas Alva: 2 vagas; Prof. Jean Rodrigo Garcia: 4 vagas; Prof^a Maria Cristina Vidigal de Lima: 1 vaga e Gregório Sandro Vieira: 0 vagas. **Construção Civil:** Professores Leila Aparecida de Castro Motta e Antonio Carlos dos Santos: 1 vaga e Professores Daniel Pasquini e Eliane Betânia Carvalho Costa: 0 vagas. A distribuição e a somatória de todas as vagas foram discutidas, colocadas em apreciação e, posteriormente, deferidas por unanimidade. **Item 4 - Aprovação do quadro de disciplinas 2019/2. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O relator apresentou as disciplinas do Programa para o 2º Semestre de 2019, conforme quadro de compatibilidade horária. **Disciplinas Obrigatórias** - Estudo Dirigido II e Estágio de Docência na Graduação* (*obrigatória apenas para bolsistas), ambas ministradas individualmente pelo Prof. Orientador. **Optativas em Engenharia Urbana, Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental** - Mecânica dos Fluidos Ambiental, Prof. José Eduardo Alamy Filho. Tópicos Especiais em Saneamento: Técnicas Experimentais em Saneamento, Prof.

André Luiz de Oliveira. Tópicos Especiais em Saneamento: Tratamentos avançados de águas residuárias, Prof. Ismarley Lage Horta Morais. Análises Espaciais Aplicadas à Engenharia Urbana e Ambiental, Prof. Márcio Augusto Reolon Schmidt. **Optativas em Estruturas e Construção Civil** - Estruturas Pré-Moldadas de Concreto, Profª Maria Cristina Vidigal de Lima. Microestrutura e Dosagem do Concreto, Profª Leila A. de Castro Motta. Tópicos Especiais em Engenharia das Estruturas: Mecânica dos Materiais Avançada, Prof. Gregório Sandro Vieira. Tópicos Especiais em Geotecnia - Estruturas de Contenção, Prof. Jean Rodrigo Garcia. Tópicos Especiais em Construção Civil - Sistema de Revestimentos, Profª Eliane Betânia Carvalho Costa. Avaliação e Durabilidade de Estruturas, Prof. Antônio Carlos dos Santos. Além das disciplinas e seus respectivos docentes, o Coordenador também apresentou os dias, horários e locais em que serão ministradas as disciplinas. O quadro foi colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. **Item 5 - Solicitação do Seminário Meio de Termo da CAPES. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O relator informou que o Seminário será realizado nos dias 21, 22 e 23 de Agosto e solicitou posicionamento de um integrante do Colegiado ou indicações de membros do Programa para participar do evento em Brasília. Após discussões, ficou decidido que o relator conversaria com a docente Maria Cristina Vidigal de Lima para sondar interesse e, caso a referida professora não aceitasse, estenderia o convite aos demais docentes da pós-graduação. **Item 6 - Homologação da certificação do discente Emerson Rodrigues da Silva no exame de Língua Inglesa promovido pelo ILEEL, na área de Tecnológica (Engenharias e Ciências Exatas e da Terra). Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** Aprovado por unanimidade considerando que o discente obteve nota 9.6 em 10,0. **Item 7 - Solicitação do discente Rogers de Oliveira Zoccoli para transferência de orientação do Prof. Dr. Gerson Moacyr Sisniegas Alva para o Prof. Gregório Sandro Vieira. Processo SEI: 23117.057294/2019-58. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O relator apresentou a Solicitação do discente e a justificativa para o pedido e alteração de orientação. Após análise do documento, os membros do colegiado questionaram sobre a viabilidade do Prof. Gregório poder orientar o trabalho, tendo em vista que poderia já estar orientando outro aluno. Ao se checar a informação com o docente, foi constatado a inviabilidade da transferência da orientação do discente Rogers de Oliveira Zoccoli, uma vez que o Prof. Gregório Sandro Vieira já possuía uma orientação. Dessa forma o pedido do aluno foi indeferido por unanimidade. **Item 8 - Solicitação da alteração de orientação da aluna Laís Sousa Leão para a Profª Eliane Betânia Carvalho Costa e co-orientação para a Profª Leila Aparecida de Castro Motta. Processo SEI: 23117.057301/2019-11. Relator: Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt.** O relator fez a leitura do e-mail enviado pela professora Leila, no qual justifica que, com a desistência do aluno Jean dos Reis Ferreira, a professora Eliane fica sem orientando e, além disso, a pesquisa da discente já estava sendo trabalhada em conjunto pelas duas docentes. A solicitação foi deferida por unanimidade. **Item 9 - Solicitação da Profª Maria Cristina Vidigal para prorrogação da conclusão do curso de Mestrado por seis meses, do discente Ibrahim Abdallah Daura Neto.** O Coordenador Marcio Augusto Reolon Schmidt procedeu com a leitura da solicitação da referida docente, na qual consta a justificativa para alteração e o novo cronograma de atividades considerando as prorrogações. A solicitação foi colocada em discussão e aprovada por unanimidade. **Item 10 - Homologação do Relatório Final do Estágio à Docência do aluno Renner de Assis Garcia Sobrinho.** O Coordenador Marcio Augusto Reolon Schmidt apresentou o Relatório aos presentes, colocando-o em apreciação; após discussões o documento foi homologado. Para constar, lavrei esta Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Valquíria Cristina Amaral, na qualidade de Secretária da Engenharia Civil, pelo Presidente e demais membros do Colegiado. Uberlândia, 09 de julho de 2019.

Prof. José Eduardo Alamy Filho

Prof. Marcio Augusto Reolon Schmidt

Prof. Marcio Ricardo Salla

Prof.ª Leila Aparecida de Castro Motta

Prof. Rodrigo Gustavo Delalibera

Lucas Guedes Dantas

Valquíria Cristina Amaral



[Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Guedes Dantas, Membro de Colegiado**, em 06/08/2019, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Valquíria Cristina Amaral, Assistente em Administração**, em 09/08/2019, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Leila Aparecida de Castro Motta, Membro de Colegiado**, em 14/08/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ricardo Salla, Membro de Colegiado**, em 19/08/2019, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1381612** e o código CRC **59BF2BFE**.